



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016



Proc. Nº 988639
FS 27
JWS
Procuradoria Jurídica

TERMO ADITIVO N.º 01

Termo Aditivo ao Contrato n.º 034/2017 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa FS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, com sede e foro no KM 04 da Estrada do Bem Querere, no município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 13816603-04, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.770.018-25, residente no município de Vitória de Conquista, estado da Bahia, e a empresa **FS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 20.794.945/0001-30, estabelecida na Rua Potiraguá n.º 04, Subsolo 1º, bairro Pernambués, município de Salvador, estado da Bahia, neste ato representada pela Sr.ª **CINTIA PARADA FREIRE DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade n.º 062.425.914-9, expedida pelo MD, inscrita no CPF/MF sob n.º 925.462.345-87, residente na Rua Silveira Martins n.º 603, Bloco G, Apto. 102, bairro Cabula, município de Salvador, estado da Bahia, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes com amparo no art. 140, II, c/c art. 143, § 8º da Lei Estadual n.º 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais **12 (doze) meses**, tendo como termo inicial o dia **14/09/2018** e termo final o dia **14/09/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Em virtude da prorrogação do Contrato, os valores unitários dos materiais efetivamente fornecidos, ficam reajustados, mediante a aplicação de índice percentual acumulado do INPC/IBGE (3,5277%), no período de um ano, que passam a ser os constantes do Anexo Único, que fica fazendo parte integrante deste, independente de transcrição.



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten mark]

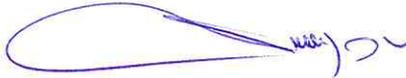
Proc. Nº 988639
Fs. 48
Diniz
procuradora jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original firmado anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Termo, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista - BA, 11 de setembro de 2018.



LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR DA CONTRATANTE



CINTIA PARADA FREIRE DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. Alexandre Freire de Oliveira
-CPF Nº 013652617-54

02. Diniz Almiria Silveira
CPF Nº 019242525-03



988 639
49
Proc. 001/2017
Procuradoria

ANEXO ÚNICO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 034/2017

Item	Descrição	Qtd. Estimada	Und.	Preço Unitário
01	<p>CADEIRA, com espaldar médio, fixa, sem braço, com assento interno em compensado multilaminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm2 e espessura de 10,5 mm ou resina de poliéster. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm.</p> <p>O Produto deve estar em conformidade com A NR17 comprovado através de Laudo de Ergonomia, e norma ABNT NBR 13962:2006, comprovado através de Certificado de Conformidade de Produto da ABNT (completo com capa e anexos), devendo constar no certificado as referências ou códigos dos produtos cotados.</p> <p>Garantia mínima de 5 anos</p>	50	Un	R\$ 242,43
02	<p>ESTANTE, bibliotecária, dupla face, metálica, dimensões de 2300 x 1040 x 555 mm, construída em aço, com no mínimo de 12 prateleiras com 250 mm de profundidade, graduáveis em 60 mm, para mais prateleiras, com tratamento anti-ferruginoso, com toda com pintura eletrostática a pó de alta resistência tinta em epóxi pó na cor padrão da unidade.</p>	20	Un	R\$ 930,78
03	<p>BIBLIOCANTO, em L, chapa de aço carbono com espessura de 1 mm, pintado na cor cinza, dimensões: 100 (comprimento) x 200 (altura) x 140 mm (largura).</p>	100	Un	R\$ 13,45

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten mark]



DIÁRIO OFICIAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este gabarito destina-se à datilografia ou digitação do seu texto para publicação no Diário Oficial.

Para assegurar uma perfeita impressão favor seguir as instruções abaixo, uma vez que o seu original será reproduzido com redução.

PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL
Publicação nº 50
Data
Atendente

egba

REITORIA
Fis. 47
UESB

- 1- Datilografe ou digite rente às margens azuis sem ultrapassá-las, usando máquinas com tipos limpos e fita preta;
- 2- O título deve ser datilografado em letras maiúsculas, em CORPO 14, e entre o título e o texto utilize espaço duplo;
- 3- Utilize tantos gabaritos quantos o seu texto exigir. Evite anotações, erros e rasuras;
- 4- Para efeito de cobrança, observe a numeração em *cm* na margem esquerda;
- 5- A EGBA não se responsabiliza por problemas provenientes do não cumprimento das instruções acima.

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13

Res. Termo Aditivo nº 01 ao Contrato n.º 034/2017 – UESB/ FS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.
Objeto: prorrogação do prazo do Contrato firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 14/09/2018 e termo final o dia 14/09/2019, conforme o constante no processo nº 988639. Em virtude da prorrogação do contrato, ficam reajustados os valores unitários dos materiais efetivamente fornecidos, mediante aplicação do índice acumulado do INPC/IBGE, de 3,5277%, no período de 01 (um) ano. Assinatura em: 11/09/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

PUBLICADO NO D.O.E.

Ed. 22507
25 SET 2018

Conferido por: Jonas

GABINETE DA REITORIA